



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.849, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspende, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º. 2.898/2006, as férias do servidor **HELIO ANTONIO PIONA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria n.º. 1.836, de 08 de outubro de 2007.

**Art. 2º.** Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias no período de 1º a 15 de dezembro de 2007.

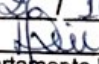
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2007.

  
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 26/10/2007

  
Departamento Legislativo